|  |
| --- |
| \\marte\Documentos Públicos\Logos\brasao_republica.gif |

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

## **CAMPUS VITÓRIA**

Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

27 3331-2188 3331-2119

# ANEXO III – TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO(A)

# EDITAL INTERNO PPPGTECS 01/2023

# MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Eu **Nome completo**, **nacionalidade**, portador do CPF **000.000.000-00** e RG nº **xxxxxxx**, residente e domiciliado em **endereço residencial completo, CEP, cidade e estado**, estudante regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* Vitória, no curso de Mestrado em Tecnologias Sustentáveis, registrado sob o número de matrícula **xxxxx,** declaro que estou ciente das obrigações e responsabilidades que estou assumindo, inerentes à qualidade de estudante candidato à Mobilidade Acadêmica Internacional.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a manter contato ativo com a PRPPG-Ifes e com o(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Tecnologias Sustentáveis e, em sendo aprovado, a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital ao qual me candidatei e respeitar os regulamentos vigentes relacionados à mobilidade acadêmica;
2. Elaborar o Plano de Estudos sob orientação do Ifes;
3. Dedicar-me integralmente e com empenho às atividades de mobilidade previstas no Plano de Estudos, lembrando que a matrícula/participação em componentes curriculares e/ou demais atividades previstas nesse Plano estarão condicionadas à aprovação e oferecimento pela instituição anfitriã;
4. Informar ao(à) coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação ou ao(à) professor(a) orientador(a) do Ifes sobre a substituição dos componentes curriculares/atividades que porventura não puder realizar/cursar, estando ciente de que a possibilidade de aproveitamento dessas atividades ou convalidação/equivalência de estudos ficarão condicionadas às normas vigentes no Ifes, quando de meu retorno;
5. Participar de todas as atividades acadêmicas em que estiver matriculado na instituição estrangeira;
6. Cumprir a programação estabelecida no Plano de Estudos, bem como elaborar, assinar e enviar relatórios, que comprovem minha frequência e meu desempenho nas atividades em curso;
7. Responsabilizar-me pela obtenção, guarda e renovação de meu passaporte e visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino, para efeito de ingresso ou permanência em território nacional, quando for o caso, assumindo integralmente as respectivas despesas;
8. Representar dignamente o Ifes durante minha participação nas atividades de mobilidade internacional, mantendo uma conduta ética e de cidadania em minha convivência acadêmica e social na instituição anfitriã;
9. Obedecer às normas legais e as regras de conduta do local de destino e cumprir as exigências contidas na legislação desse local;
10. Obedecer às normas internas da instituição anfitriã;
11. Utilizar o auxílio financeiro recebido do Ifes para custear despesas referentes à minha participação na mobilidade internacional, que são de minha inteira responsabilidade, tais como: aquisição de passagens, hospedagem/alojamento/moradia, alimentação, visto (quando necessário), seguro-viagem, pagamento de inscrições/associações;
12. Assumir o pagamento de quaisquer taxas estudantis adicionais que venham a ser cobradas pela instituição anfitriã, a exemplo de taxas de matrícula, de emissão de carteira estudantil, de reprodução xerográfica de material didático, de utilização de biblioteca etc., quando necessário;
13. Manter atualizados, junto ao Ifes, meu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à minha localização na instituição anfitriã, bem como informações relativas às viagens de ida e de retorno;
14. Divulgar o Ifes e a cultura local e brasileira aos(às) estudantes da instituição anfitriã, durante o período de mobilidade;
15. Auxiliar na divulgação do programa de mobilidade entre os(as) demais estudantes do Ifes prestando informações sobre minha experiência, sempre que solicitado;
16. Permitir, para efeitos de divulgação, sem fins lucrativos ou comerciais, que o Ifes divulgue meu nome, bem como atividades desenvolvidas;
17. Comunicar ao Ifes, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele minha participação no programa, com esclarecimento dos motivos;
18. Retornar às minhas atividades acadêmicas regulares no Ifes, imediatamente após o término da mobilidade;
19. Entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias após meu retorno, comprovante de aprovação nas atividades cursadas/realizadas, se for o caso, e o relatório sobre minha experiência durante período de mobilidade;
20. Entregar, no prazo de até 30 (trinta) dias após meu retorno, relatório de prestação de contas referente ao auxílio financeiro recebido;
21. Cumprir fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Aceitação e Compromisso, durante a vigência da mobilidade.

ESTOU CIENTE que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo poderá solicitar o cancelamento da mobilidade em caso do não cumprimento dos compromissos firmados nesse Termo, ou caso as atividades desenvolvidas comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a minha vida ou de terceiros.

FIRMO o presente Termo de Aceitação e Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

***Assinatura do(a) estudante:***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***(ou responsável legal)***

***Local e data:***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: